22/11/2023

Número: 0827248-55.2023.8.19.0208

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Órgão julgador: 12º Juizado Especial Cível da Regional do Méier

Última distribuição : **24/10/2023** Valor da causa: **R\$ 28.878,34** 

Assuntos: Cobrança de Quantia Indevida

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERICA DA ROSA CUSTODIO (AUTOR)	LUIS FELIPPE OLIMPIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
NU FINANCEIRA S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)	GUILHERME KASCHNY BASTIAN (ADVOGADO)
BANCO INTERMEDIUM SA (RÉU)	SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88337 718	22/11/2023 10:06	Ata da Audiência	Ata da Audiência

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional do Méier

12º Juizado Especial Cível da Regional do Méier

Rua Aristides Caire, 53, Sala 109, Méier, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20775-090

ATA DA AUDIÊNCIA

Processo: 0827248-55.2023.8.19.0208

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ERICA DA ROSA CUSTODIO

RÉU: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCO

INTERMEDIUM SA

Em 21 de novembro de 2023, na SALA PRESENCIAL do XII JEC, perante a **Juíza Leiga CAROLINE GAUDIO REZENDE**, foi aberta, às 14:50 a **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** nos autos do processo supra mencionado.

Presente a parte autora com advogado.

Presente as partes res com advogado e preposto

A parte autora e NUpagamentos celebraram seguinte acordo: reajuste da compra no valor de R\$ 7.789,17 na fatura do cartao de credito assim como estorno do PIX no valor de R\$ 1.650,00 no prazo de 15 dias uteis, sob pena de multa a ser arbitrada em execução.

O acordo estende a corre.

A leitura de sentença ficará disponível no dia 27/11/2023, a partir das 17:00h, no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através de consulta do número do processo. Esclareço as partes que "o recurso será interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.", nos termos do art. 42 da Lei nº 9.099/95.



Nada mais havendo encerrou-se a presente às 14:56 após lido e achado conforme. Eu, Caroline Gaudio Rezende, Juíza Leiga, digitei. Assinado eletronicamente.

RIO DE JANEIRO, 21 de novembro de 2023.

CAROLINE GAUDIO REZENDE

